



**PORTARIA 022 DE 16 DE MARÇO DE 2020.**

A DIRETORA PRESIDENTE DO IPREVI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA, **ALESSANDRA ARANTES MARQUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 382/19,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder o benefício de Aposentadoria por Idade, nos termos do art. 40, §1º, III, "b" da CF/88 com redação da EC nº 41/2003 c/c art. 32 da Lei Municipal 862/2017 e art. 36 da EC nº 103/2019 a servidora **TERESINHA DE FATIMA DE CARVALHO ALEXANDRE**, matrícula 7453, Auxiliar de Creche, admitida através de concurso público e nomeada pela portaria nº 4614 de 31.05.2000 com proventos proporcionais ao tempo de contribuição no valor de **R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais)**, conforme demonstrativo:

**I - DEMONSTRATIVO DO SALÁRIO NO CARGO EFETIVO**

|                   |  |
|-------------------|--|
| Salário Base..... | R\$ 1.088,49 ( Anexo II da Lei 193/97) |
| A.T.S.....        | R\$ 163,27 ( Art. 167 da lei 193/97)   |
| <b>TOTAL.....</b> | <b>R\$ 1.251,76</b>                    |

**II- APURAÇÃO DOS PROVENTOS**

Valor médio Apurado (215235,87/184) = 1.169,76

**Valor Base para Cálculo do Benefício 1.169,76**

**III - PROVENTOS PROPORCIONAIS:**

Proporcionalidade:

(1.169,76/10950) \* 7062 -----> 754,42

Majoração (art 201, § 2º da CF) -----> 243,58

Tempo de Contribuição: 7062 (19 anos, 4 meses e 7 dias)

|                                   |                   |
|-----------------------------------|-------------------|
| <b>Valor do Provento Apurado</b>  | <b>R\$ 754,42</b> |
| <b>Complemento Constitucional</b> | <b>R\$ 243,58</b> |
| <b>Valor do Provento</b>          | <b>R\$ 998,00</b> |

**Art. 2º** - A presente portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2019.

Itatiaia, 16 de março de 2020.

**ALESSANDRA ARANTES MARQUES**  
DIRETORA PRESIDENTE  
MATRÍCULA 7724